

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017 - CONTRATO Nº: 003/2013

PERÍODO FISCALIZADO: MAIO Á AGOSTO DE 2017

VIGENCIA:02/05/2017 a 31/12/2017

EMPRESA CONTRATADA: AGILI SOFTWARES BRASIL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Patrimônio, Almoxarife, Protocolo e Portal Transparência, tudo isso com pleno atendimento à Lei N° 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT, para atendimento a Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 002/2017:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

1.Ocorrências:

Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados, objeto deste contrato no período fiscalizado.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

NF:	Data da NF:	Valor Total da NF:
5232	16/05/2017	R\$ 2.800,00
5379	19/06/2017	R\$ 2.800,00
5517	30/06/2017	R\$ 1.500,00
5537	17/07/2017	R\$ 2.800,00
5696	18/08/2017	R\$ 2.800,00
TOTAL		R\$ 12.700,00

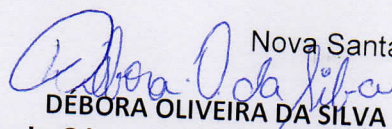
O pagamento efetuado no dia 30/06/2017, no valor de R\$ 1.500,00 refere-se a instalação e implantação do Portal Transparência conforme especificado no contrato item 2.1.2.

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entres as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Câmara bem como compatíveis ao objeto.

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Nova Santa Helena- MT, 31 de agosto de 2017.


DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA

Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT
Portaria nº 001/2017